

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ – SINTRAPAV/PA, no uso de suas atribuições estatutárias e prerrogativas sindicais, enquanto legítimo representante da “*categoria dos trabalhadores nas indústrias da construção pesada no Estado do Pará*”, mais uma vez **TORNA PÚBLICO** a informação sobre a celebração com o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE – CCBM**, de **ACORDO JUDICIAL**, homologado perante a MM. Vara Federal do Trabalho da Comarca de Altamira-PA, sob o número 0001965-55.2017.5.08.0103, tendo como objeto o **pagamento / indenização** referente às **HORAS IN ITINERE**, para os trabalhadores com **CONTRATO DE TRABALHO** vinculados ao **quadro funcional do CCBM no período de 30.10.2015 a 30.10.2017**. O SINTRAPAV/PA **CONVOCA todos os trabalhadores da categoria laboral da construção pesada**, que se enquadrem nas condições acima, para **PROCURAREM a SUBSEDE do SINDICATO em Altamira/Pa através do email (atendimento.atm@sintrapav.org.br)** e Whatsapps 93 3515 4526 e 93 99202 7733. Os trabalhadores, que ainda não receberam o respectivo valor, deverão apresentar cópia de sua **RG (frente e verso), CPF (frente e verso) ou CNH e informação de conta corrente de titularidade pessoal atualizada e ativa (Banco, Agência e conta bancária pessoa física) e, número do contato telefônico ativo (fixo e celular)**, a fim de ser verificada a presença do respectivo nome, em listagem integrante do acordo judicial e fornecida pelo CCBM, procedendo-se, no ato, junto ao SINTRAPAV/PA, a devida **HABILITAÇÃO** para que seja efetuado o pagamento. Esta convocação é imediata, tendo os trabalhadores interessados **apresentarem e se habilitarem. IMPORTANTE – Todos atendimentos serão exclusivamente através do e-mail e Whatsapps indicados acima, não haverá atendimento via telefone e nem presencial na sub sede**. Tucuruí (Pa), 01 de SETEMBRO de 2022. Giovani Resende Silva – Presidente.